ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

= EXERCÍCIO DE 2024=

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/09/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária, do 4º ano da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h20min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Edenilso da Silva Carvalho que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Edenilso da Silva Carvalho, Danilo Ledo dos Santos, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Júlio César Monteiro da Silva, Maria Ap. da S. Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador Edenilso da Silva Carvalho, 1º Secretário da Mesa, e, dispensada a leitura, submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 26ª Sessão Ordinária, do 4º ano, da 18ª Legislatura, realizada no dia 02/09/2024, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 14; II - Matérias recebidas de Diversos: 01; e III - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 26. Do item I constaram: OFÍCIOS CM Nºs 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315/14, encaminhando à Câmara respostas a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constou o Ofício nº 158/2024, subscrito pelo Senhor Sidney Venâncio Pereira, Presidente da Emdaep – Empresa de Desenvolvimento, Água, Esgoto e Pavimentação, encaminhando à Câmara cópia de balancete da empresa referente ao mês de julho/2024, o qual estaria à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Casa. Do item III constaram: PROJETOS DE LEI Nºs. 059/24, de 05/09/2024, de autoria do vereador Júlio César Monteiro da Silva, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares, encaminhados às comissões para exararem pareceres; REQUERIMENTOS N.º 736, 738, 739, 741 e 742/24, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, todos de Votos de Profundo Pesar e dos quais seriam encaminhados ofícios às famílias enlutadas. REQUERIMENTOS N.ºs 728/24, 729 e 730/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 731/24, de autoria do Vereador Júlio César Monteiro da Silva; REQUERIMENTOS N.ºs 732, 733, 734, 735/24, de autoria do Vereador Danilo Ledo dos Santos; REQUERIMENTO N.º 737/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, todos de informações ao Senhor Prefeito. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 305/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 306/24, de autoria da Vereadora Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus; 307/24, de autoria da Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza; 308, 309, 310, 311, 312/24, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa; 313, 314, 315/24, de autoria do Vereador Célio Antônio Ferregutti, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS e CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais manifestantes, colocou-os em votação, sendo aprovados por unanimidade. Seguindo, passou-se ao pronunciamento dos Vereadores devidamente inscritos para usar a Tribuna pelo prazo regimental de dez (10) minutos com apartes. Manifestaram-se os

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA (27ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO QUARTO (4º) ANO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (18ª).

vereadores: CLAUDINEI MILLAN PESSOA, com aparte do vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; CÉLIO ANTONIO FERREGUTTI, com apartes dos vereadores Claudinei Millan Pessoa e Luís Antonio de Oliveira Cavalcante; JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DA SILVA; MARIA APARECIDA DA SILVA GASQUES MATEUS, com apartes dos vereadores Júlio César Monteiro da Silva e Rodrigo Castilho Soares; DANILO LEDO DOS SANTOS, com apartes dos vereadores Rodrigo Rossetti Parra e Claudinei Millan Pessoa. Não havendo mais vereadores inscritos, em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade (com a ausência no Plenário do vereador Júlio César Monteiro da Silva, que foi registrada pelo Presidente), o vereador Claudinei Millan Pessoa solicitou a continuidade da Sessão sem o intervalo regimental de 10 (dez) minutos, passando-se à ORDEM DO DIA, da qual constou 1 (um) projeto em regime de urgência através do requerimento a seguir: REQUERIMENTO Nº 743/23 que, subscrito pelos vereadores Célio Antonio Ferregutti, Claudinei Millan Pessoa, Danilo Ledo dos Santos, Edenilso da Silva Carvalho, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus, Nilton Satoshi Shimodo, Rodrigo Castilho Soares, Rodrigo Rossetti Parra, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Sidnei da Silva Contelli e Victor Silva Almeida Palhares e aprovado por unanimidade (porém o Senhor Presidente registrou novamente a ausência no Plenário do vereador Júlio C. M. da Silva), fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024, de 26/8/2024, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobe a desafetação de imóvel público, com a finalidade de utilizá-lo como objeto de futura licitação para a realização de concessão com posterior doação, conforme especifica. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara, conforme Artigo 170, § 4º, letra “a-1”, do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, § 4º, letra “c-2”, do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam “sim” e os contrários diriam “não”. Procedendo-se à votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se à apreciação da matéria constante da Circular divulgada com antecedência: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 054,** de 06/08/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a revogação do art. 9º, da Lei nº 4.937/2022, conforme especificava (a Lei 4.937 instituiu condomínios horizontais residencial em Dracena). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, passou-se à Explicação Pessoal, tendo se manifestado o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais vereadores inscritos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Às 21h43min encerrou a Sessão, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data.) =/=

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =